

Resolução nº : 4757/2002
Protocolo nº : 349607/01
Origem : MUNICÍPIO DE DIAMANTE D' OESTE
Interessado : MUNICÍPIO DE DIAMANTE D' OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE DIAMANTE D' OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência